

DECRETO Nº 5472/86
de 26 de março de 1986

Dispõe sobre abertura de um
crédito adicional no valor de
CZ\$.12.712.310,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.12.712.310,00 (doze milhões e setecentos e doze mil e trezentos e dez cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.10

20.10 - 03070212.93

20.10 - 3192

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Encargos Diversos

Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores

CZ\$.12.712.310,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 26 de março de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

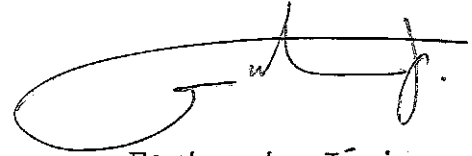
Antonio de Maria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias

cont. decreto nº 5472/86 - fls. 02

do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos